



KAIRÓS WIND HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 10.690.234/0001-61

NIRE 35300585097

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2022

1. **Data, Horário e Local:** Aos 04 dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Kairós Wind Holding S.A. ("**Companhia**"), na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.704, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130.
2. **Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação em razão da presença de sua única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**").
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Walter Milan Tatoni. Secretário: Sr. Maurício José Palmieri Orlandi.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(a)** averbação no Livro de Registro de Ações da Companhia, quanto ao cancelamento integral da Alienação Fiduciária das ações da Companhia sob titularidade de sua única acionista, 2W Energia S.A. ("2W"), em favor da **Allonda Energias Renováveis Ltda.** ("ALLONDA"); **(b)** prestação de garantia, na forma de alienação fiduciária das ações de sua propriedade emitidas por suas controladas Kairós Wind 3 Energia S.A. ("KW3"), Kairós Wind 4 Energia S.A. ("KW4") e Kairós Wind 5 Energia S.A. ("KW5") em favor da ALLONDA, e consequente averbação nos respectivos Livros de Registros de Ações da KW3, KW4 e KW5; e **(c)** a ratificação de todos os atos já praticados até o momento em relação às deliberações constantes nos itens anteriores.
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, os acionistas da Companhia deliberaram o seguinte:
(a) Averbar, no Livro de Registro de Ações da Companhia, o cancelamento integral da Alienação Fiduciária das ações de sua emissão e sob titularidade da acionista 2W, em favor



da ALLONDA e em decorrência da liberação total da Garantia Intermediária outorgada no Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças celebrado em 04 de junho de 2021 entre 2W Energia S.A., Allonda Energias Renováveis Ltda. e Allonda Energia Ltda., aditado em 20 de julho de 2021, 21 de dezembro de 2021 e 22 de julho de 2022, conforme aditado ("Contrato");

(b) Aprovar a prestação de garantia, na forma de alienação fiduciária da totalidade das ações de sua propriedade emitidas por suas controladas, KW3, KW4 e KW5, em favor da ALLONDA, mediante a celebração do respectivo Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de ações de Emissão da KW3, KW4 e KW5 e outras Avenças, em decorrência da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato, com a consequente averbação nos respectivos Livros de Registro de Ações das controladas;

(c) Ratificar todos os atos já praticados até o momento em relação às deliberações constantes nos itens anteriores.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Walter Milan Tatoni. Secretário: Sr. Maurício José Palmieri Orlandi. Acionista presente: 2W Energia S.A.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Walter Milan Tatoni
3AD75FC793CF4D6

WALTER MILAN TATONI

Presidente

DocuSigned by:
Mauricio Jose Palmieri Orlandi
08A391AC7AD94CC

MAURÍCIO JOSÉ PALMIERI ORLANDI

Secretário

